



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 049/2017-CPL/PPE/PMPP
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017-CPL/PPE/PMPP

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h30min reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Fábio Passos Spanner e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr.º Manoel Lopes da Silva Junior e a Sr.ª Genivânia Machado de Brito, nomeados pela Portaria n.º 033/2017-GP de 13/03/2017, com o objetivo de realizar PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2017-CPL/PPE/PMPP, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ / PA**, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Iniciada a sessão pública a comissão comunica aos presentes que na data de 20 de novembro de 2017 a empresa: **MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.062.104/0001-93 protocolou nesta CPL/PMPP, os envelopes 01 - Propostas; e 02 - documentos de Habilitação e 03 - Credenciamento; devidamente rubricados e lacrados, conforme o item 5.11 do instrumento convocatório. A Comissão **ênfatiza** o comparecimento da empresa: **TAKAHASHI & WINSLON LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N.º 15.237.275/0001-10, representada pelo seu procurador o Sr. **Glauber de Oliveira**, portador da Cédula de identidade n.º 736761-SSP/MS e do CPF n.º 601.229.511-15, da qual foi solicitado o respectivo credenciamento.

Após análise dos respectivos credenciamentos o Pregoeiro decide que a empresa: **MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, apresentou o credenciamento conforme exigido no item 5.11 do instrumento convocatório, estando assim credenciadas para este certame. O Pregoeiro ênfatiza que a empresa: **TAKAHASHI & WINSLON LTDA-ME** deixou de cumprir os itens 5.2.1 (deixou de apresenta o documento de identificação dos sócios) e o 5.9 (deixou de apresenta o comprovante de retirada de edital, estando assim sem representante legal. Em seguida foi solicitado o envelope de proposta comercial e de habilitação. Onde todos os presentes rubricarão os mesmos. Os envelopes de propostas comerciais foram abertos e analisado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, onde foi observado que as empresas apresentaram as propostas comerciais de acordo com estabelecido no item 07 do instrumento convocatório, estando as mesmas habilitadas para este certame. Prosseguindo não foi possível efetua a face de lance (negociação) devidos não haver representantes credenciados para este certame, conforme mapa de lances acostados nos autos. Após encerrada as fases de lances (todos os itens) foi aberto o envelope de documentação da licitante participante que apresentou o menor preço: empresa: **MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, onde o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão e analisaram os mesmos. A Comissão após análise da referida

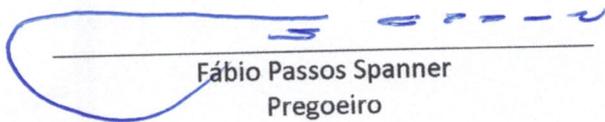


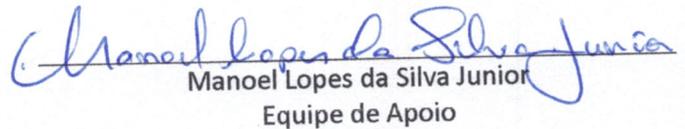
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

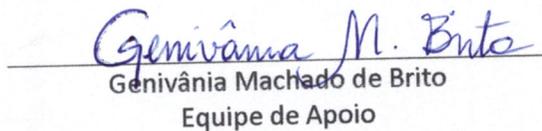
Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000
 Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:
cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

documentação decide que a empresa: **MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** apresentou todas as documentações exigida em edital. A Comissão enfatiza que realizou a devida validações das CNDs apresentadas no envelope de documentação **(doc. acostado nos autos)**, encerrando-se assim esta fase do presente pregão. O Pregoeiro juntamente com sua equipe de Apoio Informa a todos interessados que o respectivo envelope de documento de habilitação da empresa: TAKAHASHI & WINSLON LTDA-ME (devidamente lacrado e rubricado) ficara sobre a guarda da Comissão de Licitação – CPL/PMPP, O Pregoeiro decide suspende a sessão para que seja cumpridos os prazos legais do Art. 4º da Lei 10.520/2002. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, e demais.

Comissão Permanente de Licitação – CPL/PPE/PMPP e demais:


 Fábio Passos Spanner
 Pregoeiro


 Manoel Lopes da Silva Junior
 Equipe de Apoio


 Genivânia Machado de Brito
 Equipe de Apoio

MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 CNPJ N.º 01.062.104/0001-93
SEM REPRESENTANTE LEGAL

TAKAHASHI & WINSLON LTDA-ME
 CNPJ N.º 15.237.275/0001-10
SEM REPRESENTANTE LEGAL

Palestina do Pará/PA, 21 de Novembro de 2017.